PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS
GABINETE PROFª. ENILDA MENDONÇA

EMENDA ADITIVA N° ____/2025

Adite-se ao Anexo I, do Projeto de Lei n° 38/2025, que trata do Plano Plurianual 2026-2029, referente ao eixo estruturante DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PACTO PELA VIDA; Área Temática: SEGURANÇA E PAZ; Programa: CIDADE MAIS SEGURA; Unidade responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA.

Art. 1° Fica aditivada as seguintes ações que trata a Ementa:

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fortalecimento das ações de proteção e acompanhamento de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar

DESCRIÇÃO DA AÇÃO: Fortalecer e implementar ações de proteção às mulheres em situação de violência, com foco no apoio à Delegacia da Mulher e na integração dos serviços de segurança e assistência social. A ação inclui o apoio operacional à DEAM, visitas domiciliares, capacitação de agentes públicos e articulação com a rede de serviços de apoio.

PRODUTO: Assegurado

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

LOCALIZAÇÃO: Município

QUANTIDADE: 100%

Art. 2° Esta emenda passa a vigorar após sua aprovação.

Ilhéus – Bahia, 21 de maio de 2025.

Vereadora Profª Enilda Mendonça de Oliveira
Partido dos Trabalhadores - PT

Endereço: Praça José Joaquim Seabra, s/n – Centro
Ilhéus – Bahia CEP: 45653-280

JUSTIFICATIVA

Esta ação visa fortalecer a rede de proteção às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar no município, por meio da integração com a Delegacia da Mulher e órgãos de segurança e assistência social. A medida busca garantir a efetividade das medidas protetivas, aumentar a segurança das mulheres e aprimorar o acompanhamento institucional, alinhando-se às diretrizes da Lei Maria da Penha. Essa ação é fundamental para reduzir a violência, garantir os direitos das mulheres e promover a equidade no acesso à justiça e proteção social no âmbito local.

Ilhéus – Bahia, 21 de maio de 2025.

Vereadora Profª Enilda Mendonça de Oliveira
Partido dos Trabalhadores - PT